



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-048/2017	
Processo Administrativo: 257/2017	

Data da Dispensa

02/06/2017

Objeto

FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

Dotação Orçamentária

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Projeto/Atividade(Ação) : 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 00 - Recursos Ordinário

Espécie

Compra de Materiais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000002

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

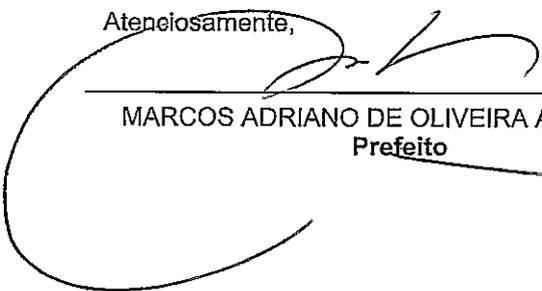
Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL. , cuja as despesas estimamos em R\$ 4.512,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
06	2047	339030000000	00

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 228 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/06/2017

FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	12212900001 - CALÇA EM BRIM RIP/STOP. TAMANHO 38 A 50 CALÇA EM BRIM RIP/STOP. TAMANHO 38 A 50	24	Und.
002	12212900003 - CAMISA EM MALHA PV, NA COR BRANCA PINTADA E PERSONALIZADA; TAMANHO P, M, G E GG CAMISA EM MALHA PV, NA COR BRANCA PINTADA E PERSONALIZADA; TAMANHO P, M, G E GG	24	Und.
003	12212900002 - CAMISA MANGA CURTA EM TECIDO RIP/STOP MODELO (GANDOLA) TAMANHO 01 A 05. COM LAPELA ABERTA; COM BOTÕES COBERTOS CAMISA MANGA CURTA EM TECIDO RIP/STOP MODELO (GANDOLA) TAMANHO 01 A 05. COM LAPELA ABERTA; COM BOTÕES COBERTOS	24	Und.

RODRIGO MOTA SIMÕES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Secretário Municipal de infraestrutura, obras, transportes e Serviços Públicos

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20473000

Unidade Orçamentária: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade: 2047-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339030000000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000004

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: **Dispensa**

Número: **07-048/2017**

Nome do Participante: **MF DE ALMEIDA PINTO - ME**

Endereço: **RUA PASTOR HERMOGENES LEITE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VALENTE**

CEP: **48.730-000**

Estado: **BAHIA**

C.N.P.J.: **10.315.496/0001-46**

C.P.F.:

Objetivo: **FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
001	12212900001 CALÇA EM BRIM RIP/STOP. TAMANHO 38 A 50 CALÇA EM BRIM RIP/STOP. TAMANHO 38 A 50		24	Und.	77,00	1.848,00	
002	12212900003 CAMISA EM MALHA PV, NA COR BRANCA PINTADA E PERSONALIZADA; TAMANHO P, M, G E GG CAMISA EM MALHA PV, NA COR BRANCA PINTADA E PERSONALIZADA; TAMANHO P, M, G E GG		24	Und.	24,00	576,00	
003	12212900002 CAMISA MANGA CURTA EM TECIDO RIP/STOP MODELO (GANDOLA) TAMANHO 01 A 05. COM LAPELA ABERTA; COM BOTÕES COBERTOS CAMISA MANGA CURTA EM TECIDO RIP/STOP MODELO (GANDOLA) TAMANHO 01 A 05. COM LAPELA ABERTA; COM BOTÕES COBERTOS		24	Und.	87,00	2.088,00	
Quantidade de Itens: 3					Total:	188,00	4.512,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura <i>VS Contações</i> M F DE ALMEIDA PINTO CNPJ 10.315.496/0001-46 13.845.896/0001-51
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845,896/0001-51

000005

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

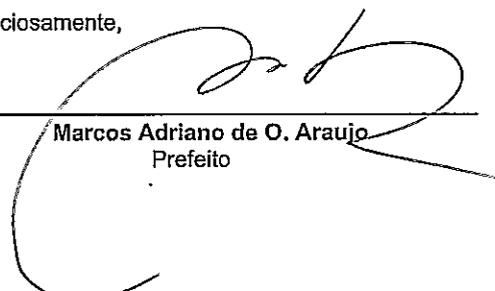
Nº da Dispensa: 07-048/2017

Ofício Disp. Nº 257/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS, para a/o(s) FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 4.512,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000006

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-048/2017
Data do processo: 02/06/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 4.512,00 Quatro Mil Quinhentos e Doze Reais
Objetivo do Processo: FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

Sim Pronto Pagamento Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Compra de Materiais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAÚJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000007

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

Ofício N°: 257/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa N° 07-048/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisa administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000003

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-048/2017

VALENTE/BA, 2 de junho de 2017

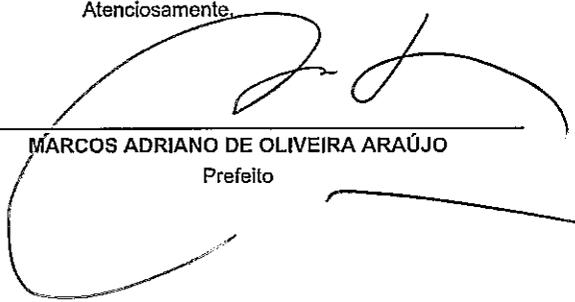
Ofício Nº 257/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000009

Processo Administrativo: 257/2017

Processo de Dispensa: 07-048/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 257/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017, de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeito

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PMVALEITE - Controle Resocad 201700001

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº257/2017, referente a FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º,§ 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 257/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em **R\$4.512,00 (quatro mil, quinhentos e doze reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade: 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000012

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-048/2017

VALENTE - BA , 02/06/2017

Ofício Nº 257/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão
JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L.
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 02 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

○ A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 257/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

○ 
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000014

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-048/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL..

NOME DO PARTICIPANTE: MF DE ALMEIDA PINTO - ME
ENDEREÇO: RUA PASTOR HERMOGENES LEITE
CNPJ/CPF: 103.154.960-00146

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017


V/S Confecções
MF DE ALMEIDA PINTO
ASSINATURA (RUBRICA) 496/8861-46
CNPJ/CPF: 103.154.960-00146

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000015

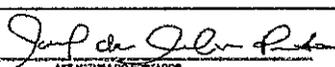
PROPOSTA DO PARTICIPANTECritério: **Dispensa**Número: **07-048/2017**Nome do Participante: **MF DE ALMEIDA PINTO - ME**Endereço: **RUA PASTOR HERMOGENES LEITE**Bairro: **CENTRO**Cidade: **VALENTE**CEP: **48.730-000**Estado: **BAHIA**C.N.P.J.: **10.315.496/0001-46**

C.P.F.:

Objetivo: **FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.****Planilha de Especificação**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	12212900001 CALÇA EM BRIM RIP/STOP. TAMANHO 38 A 50 CALÇA EM BRIM RIP/STOP. TAMANHO 38 A 50	24,0000	Und.	77,00	R\$1.848,00
002	12212900003 CAMISA EM MALHA PV, NA COR BRANCA PINTADA E PERSONALIZADA; TAMANHO P, M, G E GG CAMISA EM MALHA PV, NA COR BRANCA PINTADA E PERSONALIZADA; TAMANHO P, M, G E GG	24,0000	Und.	24,00	R\$576,00
003	12212900002 CAMISA MANGA CURTA EM TECIDO RIP/STOP MODELO (GANDOLA) TAMANHO 01 A 05. COM LAPELA ABERTA; COM BOTÕES COBERTOS CAMISA MANGA CURTA EM TECIDO RIP/STOP MODELO (GANDOLA) TAMANHO 01 A 05. COM LAPELA ABERTA; COM BOTÕES COBERTOS	24,0000	Und.	87,00	R\$2.088,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura <i>VS Confecções</i> M F DE ALMEIDA PINTO CNPJ 10.315.496/0001-46 Tel: 75 3222-1078 - 31991111
Assinatura do Participante		
Local e Data		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 884593198	NOME SAMUEL DA SILVA PINTO	
	DOC. IDENTIDADE / ORIGEMissor UF 605526206 SSP BA	
	CPF 565.190.525-15	DATA NASCIMENTO 26/10/1975
	MUÇÃO SALATIEL DE CARVALHO PINTO ELIETH DA SILVA PINTO	
Nº REGISTRO 04525542054	VALIDADE 03/12/2010	1ª HABILITAÇÃO 11/12/2008
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
DIRIGIR PLASTIFICAR 84593198	LOCAL CONCEICAO DO COITE, BA	DATA EMISSÃO 17/12/2013
	João Manoel Sobrinho de Oliveira Diretor Geral ASSINATURA DO EMISSOR	

000017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.315.496/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2008
NOME EMPRESARIAL MF DE ALMEIDA PINTO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VS CAMISETAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PASTOR HERMOGENES LEITE	NÚMERO 162	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 48.730-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MFDEALMEIDAPINTO@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3262-1975 / (75) 3262-3825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/05/2017 às 15:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 007536

Contribuinte: MF DE ALMEIDA PINTO

CPF/CNPJ: 10.315.496/0001-46

Inscrição: 000021735



Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 15/05/2017 às 16:55:44

Validade: 13/08/2017

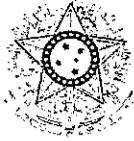
Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de Autenticidade: 3561 - 0571 - 2117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MF DE ALMEIDA PINTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.315.496/0001-46

Certidão nº: 35624827/2017

Expedição: 12/05/2017, às 14:40:59

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF DE ALMEIDA PINTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.315.496/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MF DE ALMEIDA PINTO ME
CNPJ: 10.315.496/0001 46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:05:56 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2017.
Código de controle da certidão: 3960.DFF6.4A1F.0095
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000021

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10315496/0001-46
Razão Social: MF DE ALMEIDA PINTO ME
Nome Fantasia: VS CAMISETAS
Endereço: RUA PASTOR HERMOGENES LEITE 162 1 ANDAR / CENTRO / SALVADOR /
BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2017 a 12/06/2017

Certificação Número: 2017051402344356200358

Informação obtida em 26/05/2017, às 10:59:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171008810

RAZÃO SOCIAL	
MF DE ALMEIDA PINTO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.211.842	10.315.496/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/05/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000023

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-048/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34148	MF DE ALMEIDA PINTO - ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34148	MF DE ALMEIDA PINTO - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

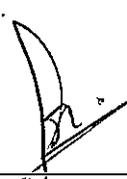
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2867	CALÇA EM BRIM RIP/STOP. TAMANHO 38 A 50 CALÇA EM BRIM RIP/STOP. TAMANHO 38 A 50	24	Und.	77,00	1.848,00
2868	CAMISA MANGA CURTA EM TECIDO RIP/STOP MODELO (GANDOLA) TAMANHO 01 A 05. COM LAPELA ABERTA; COM BOTÕES COBERTOS CAMISA MANGA CURTA EM TECIDO RIP/STOP MODELO (GANDOLA) TAMANHO 01 A 05. COM LAPELA ABERTA; COM BOTÕES COBERTOS	24	Und.	87,00	2.088,00
2869	CAMISA EM MALHA PV, NA COR BRANCA PINTADA E PERSONALIZADA; TAMANHO P, M, G E GG CAMISA EM MALHA PV, NA COR BRANCA PINTADA E PERSONALIZADA; TAMANHO P, M, G E GG	24	Und.	24,00	576,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.512,00

quatro mil, quinhentos e doze reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

**PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-048/201

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 02/06/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade (Ação): 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

MF DE ALMEIDA PINTO - ME

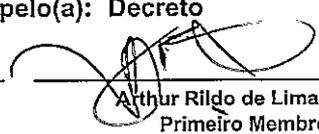
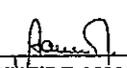
Participantes:

MF DE ALMEIDA PINTO - ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente
Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro
MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

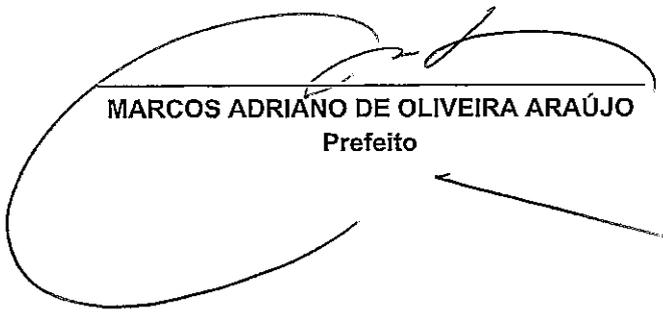
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-048/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-048/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

MF DE ALMEIDA PINTO - ME

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

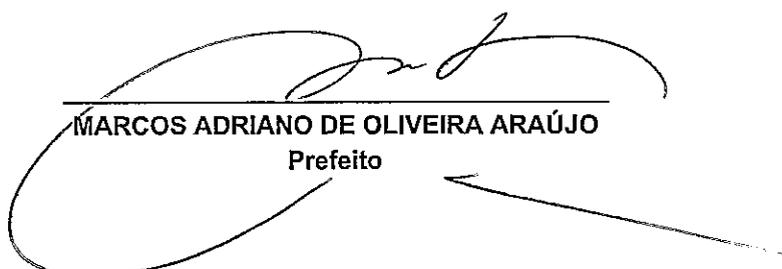
Nº do Processo de Dispensa:07-048/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

MF DE ALMEIDA PINTO - ME

Objetivando: FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 2 de junho de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-048/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.** .
Valor global estimado: R\$4.512,00
VALENTE, 02/06/2017
Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93
VALENTE, 02/06/2017 Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Atividade(s): 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903000000 - Material de Consumo
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário
VALENTE, 02/06/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Compras de Materiais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **MF DE ALMEIDA PINTO - ME, CNPJ/CPF: 10.315.496/0001-46**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 02/06/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **MF DE ALMEIDA PINTO - ME, CNPJ/CPF: 10.315.496/0001-46**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-048/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 02/06/2017
Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **MF DE ALMEIDA PINTO - ME, CNPJ/CPF: 10.315.496/0001-46**. Com valor estimado de R\$4.512,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 02/06/2017 Ass. Prefeito: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-048/2017, na espécie Compra de Materiais, critério Dispensa, para FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- MF DE ALMEIDA PINTO - ME

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/06/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,



GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação

000029



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 21 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 48 – Caderno 10

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-048/2017



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:082411860001
82
Dados: 2017.06.21
11:28:28 -03'00'

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira
21 de Junho de 2017
Ano I - N° 48

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 07-048/2017, P. A. N° 257/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-048/2017, fornecimento de camisas e calças, destinadas ao fardamento da guarda municipal de Valente. Vencedora: MF DE ALMEIDA PINTO – ME, CNPJ 10.315.496/0001-46. Valor Total: R\$ 4.512,00 (Quatro mil quinhentos e doze reais).

Valente-Ba, 02 de junho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-048/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 02/06/2017	Adjudicação: 02/06/2017
Ofício Presidente: 02/06/2017	Parecer Jurídico: 02/06/2017	Publ. Ratificação: 02/06/2017
Ofício Contador: 02/06/2017	Homologação: 02/06/2017	Ratificação: 02/06/2017
Ofício Advogado: 02/06/2017	Resultado: 02/06/2017	

Objetivo: FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS, DESTINADAS AO FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 21 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 48 – Caderno 11

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma
SERVICOS digital por REDE
GENERAL SERVICOS
LTDA
ME0824118 02
6000182 Data: 2017.06.21
11:29:29 -03'00'

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira
21 de Junho de 2017
Ano I - Nº 48

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-048/2017, PROCESSO ADM. nº 257/2017, com a empresa MF DE ALMEIDA PINTO – ME, CNPJ 10.315.496/0001-46, pelo valor total de R\$ 4.512,00 (Quatro mil quinhentos e doze reais), para fornecimento de camisas e calças, destinadas ao fardamento da guarda municipal de Valente. Data do contrato: 02/06/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 02 de junho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.